

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dirceu Luis Lenz	Motorista	2023/2024	20/01/2026 a 29/01/2026 (dez dias)
Romulo Roberto Gugel	Motorista	2024/2025	21/01/2026 a 19/02/2026 (trinta dias)
Valmor Rene Fetzner	Viveirista Florestal readaptado para a função de Vigia	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2026.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício